



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 726, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

**RECONHECE COMO DE
UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO PROTETORA
DOS ANIMAIS - SOS ANIMAL”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - SOS ANIMAL”, cadastrada como Pessoa Jurídica sob o nº 37.244.552/001-55, com sede e foro no Município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”,
aos 08 de setembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL